



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

Declara vacância em razão de falecimento

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando imposição legal:

CONSIDERANDO operação da corregedoria, que visa apurar paradeiro de servidores desaparecidos

CONSIDERANDO processo nº 21166 de 2024, onde constatou-se que a servidora faleceu .

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretada a vacância por força de falecimento, da servidora Livia de Souza Vaz, matrícula: 27721, Professora, conforme certidão de óbito n º005694 01 55 2024 4 00146 014 006639444, processo nº 21166 de 2024 .

Art. 2º- Encerra-se apuração da corregedoria, visto conclusão do feito, e o presente decreto retroage seus efeitos a data do falecimento (30/06/2024).

Lauro de Freitas, 30 de Dezembro de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosângela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais